



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 004 – ANO XLIV – 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ato Delegatório 001/2025

Tarcísio Saulo de Paiva, Prefeito Constitucional do Município de Gurinhém-PB, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições.

Resolve.

Delegar poderes a **Tarcísio Saulo de Paiva, CPF: 202.978.904-68** e **José Carlos da Silva Junior, CPF: 090.294.584-02**, Prefeito Constitucional e Tesoureiro do Município de Gurinhém-PB, Junto ao BANCO BRADESCO, S/A, Agência 2159 Sapé-PB, Emitir cheques; Abrir contas de depósitos; Autorizar cobrança; Utilizar crédito aberto na forma e condições; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonário de cheques; Autorizar debito em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheque; Requisitar cartão eletrônico; Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; Sustar ou contraordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates e aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques em conta corrente; Efetuar saques em poupanças; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, autoatendimento; Solicitar saldos e extratos de investimentos; Solicitar saldos e extratos de operações de créditos; Emitir comprovantes; Encerrar contas de depósito; Assinar contrato de abertura de crédito; Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.